

## EDITAL UnC-REITORIA 016/2019

*Processo Seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado – UnC para o ano de 2019 – Vagas Remanescentes.*

A Reitora da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que prevê o Regimento da Universidade, **TORNA PÚBLICO**, o **Processo Seletivo do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional – PMDR, vagas remanescentes.**

### 1. DAS VAGAS E LOCAL DO CURSO

1.1 O Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional – PMDR, possui 08 (oito) vagas remanescentes ofertadas na UnC Campus Universitário de Canoinhas, no seguinte endereço:

**Universidade do Contestado – Campus Universitário Canoinhas**  
**Unidade de Marcílio Dias – Bloco D - 3º. Pavimento**  
**Estrada Geral Marcílio Dias, s/n. - Caixa Postal 01**  
**Distrito de Marcílio Dias**  
**CEP 89.460-000 – Canoinhas - SC.**

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do processo de inscrição e seleção os portadores de diploma de graduação/documento comprobatório de colação de grau, fornecidos por instituições brasileiras reconhecidas pela legislação; ou portadores de diplomas de graduação estrangeiros devidamente reconhecidos no Brasil.

2.2 A inscrição para o Processo Seletivo do PMDR ocorre de **01 a 11 de março de 2019.**

2.3 Para se inscrever o candidato deve entregar a documentação devidamente **encadernada e ordenada** conforme o item 3.1 deste Edital na Secretaria do Programa de segunda a sexta-feira, das 8h30min. às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min. É facultado o envio da inscrição pelo Correio, via SEDEX (postagem até o dia 11 de março de 2019).

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 “Formulário de inscrição” devidamente preenchido (conforme modelo disponível no site [https://www.unc.br/cursos\\_mestrado\\_desenvolvimento](https://www.unc.br/cursos_mestrado_desenvolvimento)), acompanhado dos documentos relacionados a seguir:

- Fotocópia do diploma de curso de nível superior, ou cópia da Declaração de Colação de Grau, com a indicação do ato de reconhecimento do curso junto ao MEC;
- Fotocópia do Histórico Escolar de Curso de Graduação;
- Currículo cadastrado e publicado na Plataforma Lattes, contendo **fotocópias dos documentos comprobatórios** das informações declaradas;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de pagamento do boleto de inscrição no valor de R\$ 80,00, gerado no link de inscrição no site [https://www.unc.br/cursos\\_mestrado\\_desenvolvimento](https://www.unc.br/cursos_mestrado_desenvolvimento).

3.2 O candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição a qual linha de pesquisa irá concorrer, bem como indicará até três nomes de orientadores pleiteados por ordem de prioridade (**Anexo I**).

3.3 A pontuação conforme documentos comprobatórios do Currículo Lattes, seguirá conforme Tabela de Pontuação disponível no site [https://www.unc.br/cursos\\_mestrado\\_desenvolvimento](https://www.unc.br/cursos_mestrado_desenvolvimento) (**Anexo II**). **Caso o candidato não possua produção intelectual, deverá preencher os formulários e informar 0 (zero).**

3.4 Não será aceita juntada dos documentos mencionados no item 3 deste Edital, após o prazo fixado para inscrição.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão homologadas até dia **14 de março de 2019**, sendo divulgadas no site da UnC.

4.2 Caberá recurso ao indeferimento de inscrições, até 24 horas após a publicação, por escrito, protocolado na Secretaria do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 O Processo Seletivo ocorre em duas etapas:

##### **Etapa I – Análise Curricular (classificatória)**

Compreende a análise do Currículo Lattes do candidato. Tem por objetivo avaliar o desempenho acadêmico do candidato, sua produção intelectual, sua experiência profissional e sua experiência em pesquisa e na docência.

##### **Etapa II – Entrevista (eliminatória)**

Compreende entrevista com candidatos. Tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato em argumentar acerca da sua intenção de pesquisa e da aderência da

mesma às linhas de pesquisa do curso. Também visa discutir com o candidato acerca dos temas de pesquisa oferecidos e dos orientadores disponíveis.

## **6. DA ENTREVISTA**

6.1 A entrevista será realizada no dia **15 de março de 2019** via Skype conforme cronograma a ser divulgado pelo PMDR.

## **7. DO RESULTADO E MATRÍCULA**

7.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado até o dia **18 de março de 2019**, no site e afixado nos murais da UnC.

7.2 Os candidatos aprovados deverão realizar suas matrículas nos dias **21 a 22 de março de 2019, das 13h30min. às 16h30min**, na Secretaria do Programa.

7.3 No caso de não ocorrer a confirmação de matrícula pelo candidato aprovado, será realizada chamada adicional dos candidatos em lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas por orientador/área de concentração.

## **8. DAS AULAS**

8.1 As aulas iniciarão em **março de 2019**, no Campus Universitário de Canoinhas/Marcílio Dias, e ocorrerão, preferencialmente, nas sextas-feiras nos períodos matutino, vespertino, noturno e aos sábados, nos períodos matutino.

## **9. DO INVESTIMENTO E BOLSAS DE ESTUDO**

9.1 O valor do curso deverá ser pago da seguinte forma: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.301,05 (dois mil trezentos e um reais e cinco centavos), reajustado anualmente com base nos índices aplicados nas mensalidades dos Cursos de Graduação da UnC.

9.2 Os candidatos ao Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional poderão concorrer a bolsas de estudo/pesquisa disponibilizadas por agências de fomento externas, desde que atendidos os critérios estabelecidos pelas agências concedentes e pelo curso.

9.3 A concessão de bolsa institucional (UnC) se dará mediante abertura de vaga de bolsista vigente, conforme Edital específico.

9.4 A aprovação e o ingresso no PMDR não estão vinculados à concessão de qualquer

benefício pela Fundação Universidade do Contestado.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O prazo máximo para conclusão do Curso é de 24 (vinte e quatro) meses.

10.2 A seleção dos candidatos, ao abrigo deste Edital, só terá validade para o presente processo seletivo.

10.3 Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos nas diferentes etapas do processo seletivo.

10.4 Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

10.5 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto o formulário de inscrição, no período de 01 a 05 de abril de 2019. Após esta data, os documentos não retirados serão descartados.

10.6 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação em qualquer etapa do processo seletivo.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UnC.

Publique-se e cumpra-se.

Mafra-SC, 01 de março de 2019.



**Solange Sprandel da Silva**  
**Reitora**

## ANEXO I

### INDICAÇÃO DE ORIENTADORES POR ORDEM DE PRIORIDADE

Este formulário tem por objetivo orientar a indicação, pelos candidatos ao Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional, de orientadores disponíveis do programa. Recomenda-se selecionar dentre os docentes aquele com o qual gostaria de trabalhar, baseando-se pelo Currículo Lattes de cada docente (linhas de pesquisa, projetos, produção científica e outras informações).

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao processo seletivo para ingresso no programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional na linha de pesquisa:

( ) **Políticas públicas e desenvolvimento regional.** (Os estudos e pesquisas a serem implementados nesta linha, articulam-se em torno do debate sobre desenvolvimento regional e políticas públicas, com ênfase nas questões socioeconômicas, políticas, histórico-culturais e éticas, cujos processos conectam ou impactam os espaços públicos e privados, urbanos e rurais, possuindo como contexto referencial o Território do Contestado.)

( ) **Ambiente e Dinâmicas Socioeconômica e Organizacional nos Territórios.** (Esta linha de pesquisa dedica-se ao estudo e análise da dinâmica territorial do desenvolvimento, tendo como foco os ativos e recursos territoriais, o patrimônio territorial e abordagens sobre ambiente, governança territorial e planejamento regional, concebendo as teorias do desenvolvimento como parâmetro. Também abrangerá estudos sobre economia regional, arranjos produtivos, relações intra e interorganizacionais, inovação, empreendedorismo socioterritorial e empresarial, dando destaque aos impactos socioeconômicos no desenvolvimento de territórios e regiões.)

Manifesto minha ordem de preferência, **primeira (1), segunda (2) e terceira (3) opção** na indicação de Orientador da Dissertação de Mestrado.

Linha de pesquisa 01 - Políticas públicas e desenvolvimento regional.		VAGAS
( )	Argos Gumbowsky - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/4683648621815266">http://lattes.cnpq.br/4683648621815266</a>	02
( )	Daniela Pedrassani - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/5425884746681224">http://lattes.cnpq.br/5425884746681224</a>	03
( )	Maria Luiza Milani - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/6364748225132713">http://lattes.cnpq.br/6364748225132713</a>	01
( )	Sandro Luiz Bazzanella - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/8758284212355714">http://lattes.cnpq.br/8758284212355714</a>	01
Linha de pesquisa 02 - Gestão, território e desenvolvimento.		VAGAS
( )	Carlos Otávio Senff - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/4676573565043973">http://lattes.cnpq.br/4676573565043973</a>	02
( )	Jairo Marchesan - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/0110263539586001">http://lattes.cnpq.br/0110263539586001</a>	02
( )	Luiz Carlos Weinschütz - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/5891629415396400">http://lattes.cnpq.br/5891629415396400</a>	02
( )	Valdir Roque Dallabrida - CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/1181379224202943">http://lattes.cnpq.br/1181379224202943</a>	03

Canoinhas(SC) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

#### GRUPO I – Maior Titulação (pontuação máxima de 1,0)

Títulos	Pontos	Pontuação obtida	*Revisão Comissão
1.1 Doutorado	1,0		
1.2 Mestrado	0,6		
1.3 Especialização <i>Lato Sensu</i>	0,3		
1.4 Graduação	0		
SUB-TOTAL			

\*Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.

#### GRUPO II – Atividades em ensino, pesquisa e extensão (pontuação máxima de 4,5)

2.1 Orientação	Pontos	Pontuação obtida	*Revisão Comissão
2.1.1. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou equivalente (concluída)	0,5		
2.1.2. Orientação acadêmica em projetos de extensão (concluída) (por aluno)	0,3		
2.1.3. Orientação acadêmica de iniciação científica (concluída) (por aluno)	0,5		
2.1.4. Orientação de Especialização (concluída) (por aluno)	0,5		
<b>2.2. Atividades de Capacitação</b>			
2.2.1. Participação em Curso de extensão	0,6		
2.2.2. Participação em Congresso, Simpósios, Seminários e similares (por evento)	0,5		
2.2.3. Atuação como bolsista ou voluntário de iniciação científica/ projetos de pesquisa (por projeto)	0,6		
2.2.4. Atuação como bolsista ou participante de programas institucionais de graduação (monitoria, extensão...) por projeto	0,5		
2.2.5. Membro da comissão organizadora de eventos/cursos	0,3		
SUB-TOTAL			

\*Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.

#### GRUPO III – Produção científica, extensionista, artística, técnica, cultural e méritos profissionais (pontuação máxima de 4,5).

3.1. Participação em projetos de pesquisa, extensão e equivalentes	Pontos	Pontuação obtida	*Revisão Comissão
3.1.1. Artigo em periódico indexado classificação A1, A2, B1 e B2 no Qualis	1,5		
3.1.2. Artigo em periódico indexado classificação B3, B4 ou B5 no Qualis	0,8		
3.1.3. Artigo em periódico indexado classificação C no Qualis na área de graduação do candidato	0,2		
3.1.4. Resumo em periódico indexado/Anais com ISSN	0,4		
3.1.5. Livro publicado	1,5		
3.1.6. Capítulo de livro	1,0		
<b>3.2. Experiência Profissional</b>			
3.2.1. Experiência Profissional relacionada a área de Desenvolvimento Regional (docência; gestor público/ privado e/ou do terceiro setor e outros análogos julgados a critério da comissão de avaliação) (por ano e por atividade)	0,3		
SUB-TOTAL			
<b>TOTAL GERAL</b>			

\*Preenchimento exclusivo da Comissão para validação dos pontos.